II - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero):

ISSN 1677-7050

- a) Leonardo Gonçalves Marini e Sousa, Gerente de Salvamento e Combate a Incêndios, matrícula 9449865, na qualidade de titular;
- b) Fabiano Fujiwara Santana, Coordenador de Combate a Incêndios, matrícula 9871171, na qualidade de suplente;
- c) Fernando José Pinto Menezes, Coordenador de Habilitação Técnica e Salvamento, matrícula 745229, na qualidade de suplente.
- Art. 3º A participação na Equipe de Apoio Técnico não ensejará remuneração, porém a SAC-PR arcará com as despesas referentes a diárias e passagens dos representantes, quando do desempenho das atribuições previstas.
- Art. 4º A Equipe de Apoio Técnico será destituída automaticamente com o recebimento definitivo de todos os veículos previstos para aquisição.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria n.º 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 123 - NOMEAR

SANDRO ELI MALCHER DE ALENCAR, para exercer o cargo de Assessor no Gabinete desta Secretaria, código DAS 102.4.

WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO MINISTRO Em 27 de setembro de 2012

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto n.º 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no art. 7º, inciso IV, do Decreto n.º 7.689, de 2 de março de 2012, resolve autorizar o afastamento do País de CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO, matrícula SIAPE n.º 1609320, ocupante de cargo comissionado código CD II, Diretor de Operações de Aeronaves da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), a fim de participar como palestrante do "ICAO Performance-based navigation (PBN) Symposium", em Montreal - Canadá, no período de 14 a 19 de outubro de 2012, inclusive trânsito, com ônus para a ANAC. Processo n.º 00058.068026/2012-12.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto n.º 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no art. 7º, inciso IV, do Decreto n.º 7.689, de 2 de março de 2012, resolve autorizar o afastamento do País de CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO, matrícula SIAPE n.º 1609320, ocupante de cargo comissionado código CD II, Diretor de Operações de Aeronaves da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), a fim de participar da 5º Reunião do Grupo Regional de Segurança Operacional da Aviação Panamericana (RASG-PA/5), em Santiago - Chile, no período de 21 a 24 de outubro de 2012, inclusive trânsito, com ônus para a ANAC. Processo n.º 00058.063344/2012-12.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto n.º 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no art. 7º, inciso IV, do Decreto n.º 7.689, de 2 de março de 2012, resolve autorizar o afastamento do País de NEVERTON ALVES DE NOVAIS, matrícula SIA-PE n.º 1763332, Especialista em Regulação de Aviação Civil da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), a fim de participar do "ICAO Performance-based navigation (PBN) Symposium", em Montreal - Canadá, no período de 14 a 21 de outubro de 2012, inclusive trânsito, com ônus para a ANAC. Processo n.º 00065.109829/2012-64.

WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA CONJUNTA Nº 879, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁ-O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUA-RIA E ABASTECIMENTO, E O PRESIDENTE DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhes conferem o Anexo I do Decreto nº 7.127, de 04 de março de 2010, e o Anexo do Decreto nº 4.514, de 13 de dezembro de 2002, tendo em vista o disposto na cláusula quinta do Acordo de Gestão de 13 de agosto de 2012, e o que consta do Processo nº 70100.003037/2012-99, resolvem:

Art. 1º Instituir o Comitê de Acompanhamento e Avaliação, na qualidade de instância de assessoramento técnico aos processos de acompanhamento, avaliação e supervisão do Acordo de Gestão fir-

mado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA e a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. § 1º O Comitê será composto pelos seguintes representan-

I - do MAPA:

- a) Gustavo Pereira da Silva Filho;
- b) Lúcia Aída Assis de Lima;c) Ângela Mara Lemos Soares; e
- d) Carlos Henrique Neves II - da CONAR
- a) Paulo Ricardo Grazziotin Gomes;
- b) Dalmo Mendes Vieira; c) Rafael Ferreira Fontes; e
- d) Eugênia Maria Rocha de Oliveira.
- $\S~2^{\circ}$ A presidência do Comitê caberá ao representante do MAPA, Gustavo Pereira da Silva Filho.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MENDES RIBEIRO FILHO Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e

RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS Presidente da Companhia Nacional de Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 26 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MAPA nº 203, de 16 março 2012, no âmbito do Decreto nº 1.387/1995, autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário MARIA APARECIDA BRUM ESPÍRITO SANTO, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Laboratório Nacional Agropecuário - LANAGRO/RS, a afastar-se do boratorio Nacional Agropecuario - LANAGRO/RS, a arastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, com o objetivo de participar, como expositor, do 5° Congresso Iberoamericano de Química Analítica e do 2° Congresso Uruguayo de Química Analítica, em Montevidéu, República Oriental do Uruguai, no período de 7 a 10.10.2012, com ônus para o(a) PI:LABANIMAL/LANGARO/RS. (Processo n° 21000.007400/2012-68)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário EDEGAR

KRUGER, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Superintendência Federal de Agricultura - SFA/PR, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, com o objetivo de

acompanhar inquérito soroepidemiológico para confirmação de ausência do vírus da Febre Aftosa no Paraguai, em Assunção, República do Paraguai, no período de 7 a 20.10.2012, com ônus para o(a) PI:FEBREAFTOS/SDA. (Processo n° 21000.008177/2012-76)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário JOSÉ CLAÚDIO ARAÚJO FERREIRA, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Superintendência Federal de Agricultura - SFA/MA, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, com o objetivo de acompanhar inquérito soroepidemiológico para confirmação de ausência do vírus da Febre Aftosa no Paraguai, em Assunção, República do Paraguai, no período de 7 a 20.10.2012, com ônus para o(a) PI:FEBREAFTOS/SDA. (Processo n° 21000.008178/2012-11)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário ORASIL RO-MEU BANDINI, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Superintendência Federal de Agricultura - SFA/MS, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, com o objetivo de acompanhar inquérito soroepidemiológico para confirmação de ausência do vírus da Febre Aftosa no Paraguai, em Assunção, República do Paraguai, no período de 1 a 12.10.2012, com ônus para o(a)

PI:FEBREAFTOS/SDA. (Processo n° 2.1000.008142/2012-37)
Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário FÁBIO URRUTH
DO AMARAL, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) DO AMARAL, do Quadro Permanente deste Ministerio, iotado no(a) Superintendência Federal de Agricultura-SFA/RS, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, com o objetivo de acompanhar inquérito soroepidemiológico para confirmação de ausência do vírus da Febre Aftosa, em Assunção, República do Paraguai, no período de 7 a 20.10.2012, com ônus para o(a) PI:FE-BREAFTOS/SDA. (Processo n° 21000.008175/2012-87)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário ANTÔNIO BE-

LARMINO MACHADO JÚNIOR, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Superintendência Federal de Agricultura - SFA/MS, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, com o objetivo de acompanhar inquérito soroepidemiológico para

rv, com o objetivo de acompannar inquerito soroepidemiologico para confirmação de ausência do vírus da Febre Aftosa, em Assunção, República do Paraguai, no período de 7 a 20.10.2012, com ônus para o(a) PI:FEBREAFTOS/SDA. (Processo n° 21000.008179/2012-65)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário NELSON JORGE DA ROCHA IANCOSKI, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Superintendência Federal de Agricultura - SFA/PR, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, com o shiotivo do companhor inquérite acroepidamiológico por confirmatica de companhor inquérite acroepidamiológico por confirmações de companhor inquérite acroepidamiológico por confirmações de confirma objetivo de acompanhar inquérito soroepidemiológico para confirmação de ausência do vírus da Febre Aftosa, em Assunção, República do Paraguai, no período de 7 a 20.10.2012, com ônus para o(a) PI:FEBREAFTOS/SDA. (Processo n° 21000.008176/2012-21)

Autoriza o(a) Técnico de Laboratório ROSMARI HENNI-

GEN, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Laboratório Nacional Agropecuário - LANAGRO/RS, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, com o objetivo de participar, como expositor, do 5° Congresso Iberoamericano de Química

Análitica e do 2º Congresso Uruguayo de Química Analítica, em Montevidéu, República Oriental do Uruguai, no período de 7 a 10.10.2012, com ônus para o(a) PI:LABANIMAL/LANGARO/RS. (Processo nº 21000.007401/2012-11)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário ANDRÉ DE OLI-VEIRA MENDONÇA, do Quadro Permanente deste Ministério, lo-tado no(a) Laboratório Nacional de Agricultura - LANAGRO/SP, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, com o objetivo de participar da 3ª Reunião do Grupo Iberoamericano de Biossegurança, e ministrar palestra no 3º Workshop de Biossegurança, em Buenos Aires, República da Argentina, no período de 4 a 7.11.2012, com ônus para o(a) Pl:LABANIMAL-LANAGRO/SP. (Processo n° 21000.006644/2012-23)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário PAULO ROBERTO DE BARROS SALOMÃO DAVID, do Quadro Permanente deste

Ministério, lotado no(a) Laboratório Nacional Agropecuário - LA-NAGRO/PE, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, NAGRO/PE, a atastar-se do Pais, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, com o objetivo de participar do Curso Practical Laboratory Training Course in Pesticide Residue Analysis, em Arhus N/DTU, Reino da Dinamarca, no período de 27.10 a 4.11.2012, com ônus para o(a) PI:LAVEGETAL/LANAGRO/PE. (Processo n° 21000.006540/2012-19)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário JÚLIO SÉRGIO DE BRITTO, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA, a afastar-se do País, n forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, com o objetivo de participar, como representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento da 8ª Sessão do Comitê de Revisão da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, em Genebra, Confederação Suíça, no período de 14 a 20.10.2012, com ônus para o(a) PI:FISAGROTOX/DFIA/SDA. (Processo n° 21000.008026/2012-18) Autoriza o(a) Fisçal Federal Agropecuário PAULO HUM-

BERTO DE LIMA ÁRAÚJO, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, com o objetivo de participar da 17ª Reunião Regional da Red Panamericana de Inspeção. Controle de Qualidade e Tecnologia de Produtos Pesqueiros referente a experiência do Brasil relacionada às exigências da Comunidade Européia para pescados, durante a última auditoria realizada em 2012, em conjunto com a FAO, INFOPESCA E SERNAPESCA, em Puerto Montt, República do Chile, no período de 21 a 27.10.2012, com ônus para o(a) PI:INSPANIMAL3/DIPOA/SDA. (Processo n° 21000.007849/2012-26)

Autoriza o(a) Doutor em Solos e Nutrição de Plantas GIU-LIANO MARCHI, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) EMBRAPA, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso VI, com o objetivo de realizar curso de unidos da América, no período de 10.1.2013 a 10.1.2014, com ônus para o(a) EMBRAPA. (Processo n° 21000. 008044/2012-08)

Autoriza o(a) Economista ELÍSIO CONTINI, contratado(a)

pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Estudos e Ca-Pacitação, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, com o objetivo de participar, como membro do Conselho de Segurança Alimentar, do Fórum Econômico Mundial, da Conferência (Summit) da Agenda Global, em Dubai, Emirados Árabes Unidos, no período de 11 a 15.11.2012, com ônus limitado. (Processo nº 21000. 007937/2012-28)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo ANDRÉ NEPOMU-CENO DUSI, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) SRI, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, com o objetivo de representar o Projeto de Biofortificação da EMBRAPA no pré-evento do GCARD, organizado pelo Programa A4NH do CGIAR, em Punta del Este, República Oriental do Uruguai, no período de 27.10 a 1.11.2012, com ônus limitado. (Processo n° 21000.007936/2012-83)

Autoriza o(a) Meteorologista SANTIAGO VIANNA CUA-DRA, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Clima Temperado, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do Decreto n° 1.387, com o objetivo de participar de treinamento em Gestão de Recursos Hídricos considerando às Mudanças Climáticas em Bacia Hidrográficas Vulneráveis, em La Serena, República do Chile, no período de 7 a 18.10.2012, com ônus limitado. (Processo n° 21000.007898/2012-69)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo JULIO CESAR BO-GIANI, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Algodão, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, com o objetivo de participar da Reunião de Capacitação em Sistema Plantio Direto para Produtores e Técnicos do Projeto Cotton - 4 (Atividade A3.2), em N'Djamena, República do Chade, no período de 11 a 22.10.2012, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo n° 21000.007896/2012-70)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo GILVAN BARBOSA FERREIRA, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Algodão, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, com o objetivo de participar de Capacitação em Sistema Plantio Direto para produtores e técnicos do Projeto Cotton - 4 (Atividade A3.2), em N'Djamena, República do Chade, no período de 11 a 22.10.2012, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo n° 21000.007897/2012-14)

Alterar o período de afastamento do país do Fiscal Federal Agropecuário COSAM DE CARVALHO COUTINHO, do Quadro Permanente deste Ministério, Diretor do DSV/SDA, de 30.9 a 6.10.2012, para 3 a 6.10.2012, publicado no D.O.U. de 14.9.2012. (Processo nº 21000.007581/2012-22)

Tomar sem efeito a autorização que trata do afastamento do país do Engenheiro Agrônomo FRANCISCO JOSÉ LIMA ARAGÃO, Pesquisador da EMBRAPA/Recursos Genéticos e Biotecnologia, no período de 1 a 7.9.2012, publicado no D.O.U. de 3.9.2012. (Processo nº 21000.007351/2012-63).